



Resposta ao Requerimento nº 1286/2023

Autoria: THIAGO SAMASSO

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

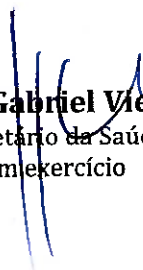
Valinhos, 29 de setembro de 2023.

Em atenção ao requerimento de nº 1286/2023 do nobre Vereador Thiago Samasso, a Secretaria da Saúde tem a informar:

1- A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na Avenida Gessy Lever, 550 – Lenheiro, possui denominação?

Resposta: Conforme Lei nº 4.823 de 19 de dezembro de 2012 (anexa) a Unidade de Pronto Atendimento Denomina UPA Prefeito José Spadaccia (Bepe).

Atenciosamente,



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

LEI Nº 4.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina UPA Prefeito José Spadaccia (“Bepe”) a Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro Lenheiro.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada UPA Prefeito José Spadaccia (“Bepe”) a Unidade de Pronto Atendimento localizada na gleba 2 remanescente, da Subdivisão Salvador Spadaccia e outros, situada na avenida Gessy Lever, bairro Lenheiro, de propriedade da Municipalidade de Valinhos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de dezembro de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

em exercício

LUIZ CARLOS FUSTINONI

Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Poder Executivo Municipal.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais